LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1006116-65.2018.8.26.0554

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **fevereiro a abril de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....6

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....13

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....14

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 21

Anexo VI – Cronograma Processual.....22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperação Judicial foi solicitada inicialmente em 19/03/2018, sendo essa homologada em 21/10/2019. Após ajustes nas condições ofertadas aos credores, ficou previsto que o pagamento da Classe I seria efetuado em até 12 meses, após a data da publicação da homologação do PRJ, prazo findado em 04/12/2020, porém, não houve apresentação de comprovantes de pagamento ou justificativas, restando o valor em aberto até o momento da emissão desse relatório.

Para as Classes II, III e IV o plano prevê o pagamento em parcelas mensais pelo prazo estimado de 16 anos, sendo o primeiro pagamento a partir de abril/2021 (carência de 17 meses após a homologação), restando o valor em aberto até o momento da emissão desse relatório.

Em relação à posição econômico-financeira da Recuperanda, em abril de 2022, totalizou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R$ 3,8 milhões e endividamento na ordem de R$ 23,1 milhões, sendo R$ 22,2 milhões em dívidas concursais e R$ 813 mil em extraconcursais.

Acerca dos resultados, a Recuperanda apresenta valores positivos no transcorrer do primeiro quadrimestre de 2022, somando R$ 418,5 mil nesse período, o que indica que a operação se faz suficiente, restando margem após o reconhecimento dos gastos operacionais e financeiros.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, tais como documentos contábeis pendentes de envio para esta Administradora Judicial.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 04 de julho de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

1. A Alefh Medical Importação e Exportação Ltda., com sede à Rua Martim Afonso de Souza – Vila Pires Santo André/SP, inscrita CNPJ sob 07.187.072/0001-39, foi fundada em 18/01/2005. Tem como atividade econômica principal o comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
José Carlos Ramos	R$ 950.000,00	95%
José Gildemar Araujo da Silva	R$ 50.000,00	5%
Total	**R$ 1.000.000,00**	**100%**

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Informações Financeiras / Operacionais – Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	fev/22	AV	AH	mar/22	AH	AH	abr/22	AH	AH
ATIVO	**23.091.875**	**100,0%**	**100,0%**	**23.085.903**	**100,0%**	**99,97%**	**23.105.192**	**100,0%**	**100,1%**
CIRCULANTE	**18.376.701**	**79,6%**	**100,0%**	**18.215.225**	**78,9%**	**99,1%**	**18.421.122**	**79,7%**	**100,2%**
DISPONÍVEL	177.416	0,8%	100,0%	156.261	0,7%	88,1%	165.375	0,7%	93,2%
DUPLICATAS A RECEBER	5.797.706	25,1%	100,0%	5.660.120	24,5%	97,6%	5.863.076	25,4%	101,1%
TÍTULOS A RECEBER	71.503	0,3%	100,0%	71.503	0,3%	100,0%	71.503	0,3%	100,0%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.503	0,0%	100,0%	-	0,0%	0,0%	1.980	0,0%	79,1%
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	55.586	0,2%	100,0%	55.356	0,2%	99,6%	47.202	0,2%	84,9%
ESTOQUES	8.956.999	38,8%	100,0%	8.956.999	38,8%	100,0%	8.956.999	38,8%	100,0%
Enc.Financeiros a Apropriar	3.314.987	14,4%	100,0%	3.314.987	14,4%	100,0%	3.314.987	14,3%	100,0%
NÃO CIRCULANTE	**553.205**	**2,4%**	**100,0%**	**812.514**	**3,5%**	**146,9%**	**828.425**	**3,6%**	**149,8%**
SÓCIOS, ADMINIST. E PESSOAS LIGADAS	293.133	1,3%	100,0%	561.749	2,4%	191,6%	623.615	2,7%	212,7%
BLOQUEIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS	71.383	0,3%	100,0%	73.773	0,3%	103,3%	38.959	0,2%	54,6%
IMOBILIZADO	187.004	0,8%	100,0%	175.307	0,8%	93,7%	164.166	0,7%	87,8%
INTANGÍVEL	1.685	0,0%	100,0%	1.685	0,0%	100,0%	1.685	0,0%	100,0%
PASSIVO A DESCOBERTO	**4.161.970**	**18,0%**	**100,0%**	**4.058.163**	**17,6%**	**97,5%**	**3.855.646**	**16,7%**	**92,6%**
PASSIVO	**23.091.875**	**100,0%**	**100,0%**	**23.085.903**	**100,0%**	**100,0%**	**23.105.192**	**100,0%**	**100,1%**
CIRCULANTE	**7.544.799**	**32,7%**	**100,0%**	**7.548.826**	**32,7%**	**100,1%**	**7.576.116**	**32,8%**	**100,4%**
FORNECEDORES	6.995.380	30,3%	100,0%	6.963.692	30,2%	99,5%	7.024.815	30,4%	100,4%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.356	0,1%	100,0%	62.754	0,3%	213,8%	28.030	0,1%	95,5%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	519.967	2,3%	100,0%	522.285	2,3%	100,4%	523.176	2,3%	100,6%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	95	0,0%	100,0%	95	0,0%	100,0%	95	0,0%	100,0%
NÃO CIRCULANTE	**15.547.077**	**67,3%**	**100,0%**	**15.537.077**	**67,3%**	**99,9%**	**15.529.077**	**67,2%**	**99,9%**
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	11.559.236	50,1%	100,0%	11.555.236	50,1%	100,0%	11.549.236	50,0%	99,9%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.659.409	15,8%	100,0%	3.659.409	15,9%	100,0%	3.659.409	15,8%	100,0%
CONTAS A PAGAR	328.432	1,4%	100,0%	322.432	1,4%	98,2%	320.432	1,4%	97,6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 4.161.970**			**- 4.058.163**			**- 3.855.646**		
CAPITAL SOCIAL	1.000.000			1.000.000			1.000.000		
RESERVAS DE LUCROS	8.202.888			8.202.888			8.202.888		
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	- 13.727.857			- 13.727.857			- 13.727.857		
LUCROS DISTRIBUIDO	- 1.450.000			- 1.450.000			- 1.450.000		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	112.200			216.006			418.524		
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.700.800			1.700.800			1.700.800		

Nota: Para fins de análise vertical/horizontal, o PL negativo foi reclassificado como Passivo a Descoberto no Ativo

DRE - R$	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH	abr/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**629.667**	**-**	**-**	**942.386**	**-**	**-**	**1.348.925**	**-**	**-**
(-) Deduções e Abatimentos	- 11.806	-	-	- 17.243	-	-	- 25.534	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**617.861**	**100,0%**	**100,0%**	**925.143**	**100,0%**	**149,7%**	**1.323.391**	**100,0%**	**143,0%**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	- 258.143	-41,8%	100,0%	- 296.300	-32,0%	114,8%	- 404.186	-30,5%	136,4%
= Resultado Bruto	**359.718**	**58,2%**	**100,0%**	**628.843**	**68,0%**	**174,8%**	**919.205**	**69,5%**	**146,2%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 247.519**	**-40,1%**	**100,0%**	**- 412.837**	**-44,6%**	**166,8%**	**- 500.681**	**-37,8%**	**121,3%**
(-) Despesas administrativas	- 235.420	-38,1%	100,0%	- 380.764	-41,2%	161,7%	- 465.657	-35,2%	122,3%
(-) Despesas tributárias	- 2.884	-0,5%	100,0%	- 4.159	-0,4%	144,2%	- 5.444	-0,4%	130,9%
(-) Despesas Financeiras	- 9.215	-1,5%	100,0%	- 27.914	-3,0%	302,9%	- 31.440	-2,4%	112,6%
(+) Receitas Financeiras	-	0,0%	100,0%	-	0,0%	0,0%	1.860	0,1%	0,0%
= Resultado Operacional	**112.200**	**18,2%**	**100,0%**	**216.006**	**23,3%**	**192,5%**	**418.524**	**31,6%**	**193,8%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	0,0%	100,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
= Resultado do Exercício	**112.200**	**18,2%**	**100,0%**	**216.006**	**23,3%**	**192,5%**	**418.524**	**31,6%**	**193,8%**

2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev/22	mar/22	abr/22
Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,02
Liquidez Seca	0,81	0,79	0,81
Liquidez Corrente	2,44	2,41	2,43
Liquidez Geral	0,81	0,82	0,83
Índices de Estrutura de Capital			
Endividamento	5,55	5,69	5,99
Composição do Endividamento	0,33	0,33	0,33
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,01	0,01	0,01
Instrumentos Financeiros			
Capital Circulante Líquido	R$ 10.831.901,90	R$ 10.666.398,93	R$ 10.845.006,36
Necessidade de Capital de Giro	R$ 10.831.901,90	R$ 10.666.398,93	R$ 10.845.006,36
Saldo em Tesouraria	R$ -	R$ -	R$ -
Índice de Rentabilidade			
EBITDA	R$ 125.859,40	R$ 110.808,07	R$ 194.902,08

DRE - R$	fev/22	mar/22	abr/22
= RECEITA BRUTA	**424.274**	**312.719**	**408.399**
(-) Deduções e Abatimentos	- 10.050	- 5.437	- 8.291
= RECEITA LIQUIDA	**414.224**	**307.282**	**400.108**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	- 178.202	- 38.157	- 107.886
= RESULTADO BRUTO	**236.022**	**269.124**	**292.222**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**- 110.163**	**- 158.316**	**- 97.320**
(-) Despesas administrativas	- 108.896	- 157.041	- 96.035
(-) Despesas tributárias	- 1.267	- 1.275	- 1.285
EBTIDA	**125.859**	**110.808**	**194.902**
(-) Depreciações / Amortizações	- 11.697	- 11.697	- 11.142
(-) Despesas Financeiras	- 3.402	- 18.699	- 3.526
= RESULTADO OPERACIONAL	**110.761**	**92.110**	**191.376**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-
= Resultado do Exercício	**110.761**	**92.110**	**191.376**

3. Posição do endividamento da Recuperanda

Endividamento	abr/22
Endividamento sujeito à RJ	
Fornecedores Nacionais	6.250.988
Empréstimos e financiamentos	11.549.236
Obrigações tibutárias	3.659.409
Processos Trabalhistas	511.220
Acordos Longo Prazo	320.432
	22.291.284
Endividamento não sujeito à RJ	
Fornecedores Nacionais	773.827
Adiantamento de Clientes	95
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11.956
	785.878
Obrigações tributárias	
Municipal	912
Estadual	-
Federal	27.118
	28.030
Endividamento Total	**23.105.192**

4. Posição Mensal de Colaboradores

De acordo com a documentação disponibilizada, a Recuperanda apresenta o seguinte quadro de colaboradores:

Colaboradores	fev/22	mar/22	abr/22
Ativos	3	3	2
Diretores	-	-	-
Afastados	-	-	-
Contratados	-	-	-
Demitidos	-	1	-
Total	**3**	**2**	**2**

5. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

Acerca dos resultados, a Recuperanda apresenta valores positivos no transcorrer do primeiro quadrimestre de 2022, somando R$ 418,5 mil nesse período, o que indica que a operação se faz suficiente, restando margem após o reconhecimento dos gastos operacionais e financeiros.

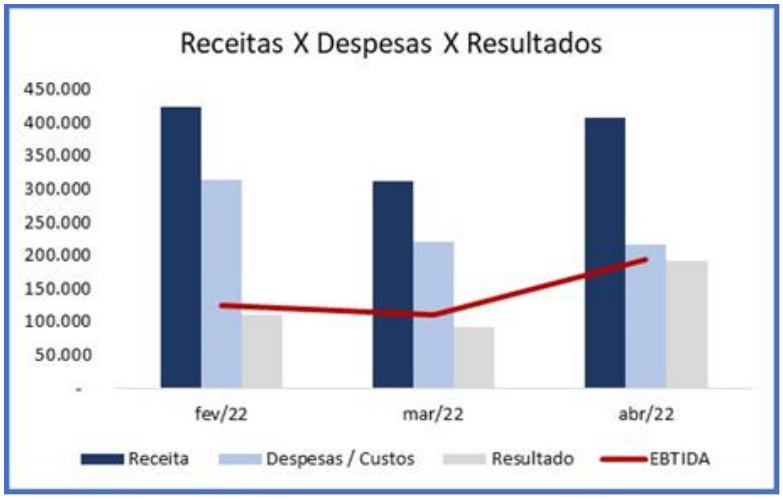

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperação Judicial foi distribuída em 19/03/2018, sendo essa homologada em 21/10/2019. Após ajustes nas condições ofertadas aos credores, ficou previsto que o pagamento da Classe I seria efetuado em até 12 meses, após a data da publicação da homologação do PRJ, prazo findado em 04/12/2020. Para as Classes II, III e IV o plano prevê o pagamento em parcelas mensais pelo prazo estimado de 16 anos, sendo o primeiro pagamento a partir de abril/2021 (carência de 17 meses após a homologação). A partir da verificação dos documentos enviados, nota-se que essas classes estão com valores em atraso.

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até abr/22 D	Pagamento até abr/22 E	Valor em atraso F	Valor a vencer G = C - D
I	R$ 854.945,08	R$ -	R$ 854.945,08	R$ 854.945,08	R$ -	R$ 854.945,08	R$ -
II	R$ 2.040.872,60	R$ 612.261,78	R$ 1.428.610,82	R$ 89.288,18	R$ -	R$ 96.728,86	R$ 1.339.322,64
III	R$ 16.234.861,18	R$ 4.870.458,35	R$ 11.364.402,83	R$ 710.275,18	R$ 46.000,00	R$ 664.275,18	R$ 10.654.127,65
IV	R$ 45.630,59	R$ 13.689,18	R$ 31.941,41	R$ 1.996,34	R$ 8.000,00	R$ -	R$ 21.945,07
Total	R$ 19.176.309,45	R$ 5.496.409,31	R$ 13.679.900,14	R$ 1.656.504,77	R$ 54.000,00	R$ 1.615.949,11	R$ 12.015.395,37

Valores expressos em reais R$

Notas:

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

F - Valor em atraso: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

CLASSE I	
Início do Pagamento	até 12 meses após a homologação do PRJ
Deságio	0%
Forma de Pagamento	
Será corrigido	

CLASSE II, III e IV	
Início do Pagamento	18º mês após a homologação do PRJ
Deságio	30%
Forma de Pagamento	parcelas mensais com prazo estimado de 16 anos
Será corrigido	Taxa de juros simples 0,5% a.m.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 05/04/2022
Local: Rua Martim Afonso de Souza, 356 – Vila Pires – Santo André/SP
Responsável: José Carlos Ramos
Preposto: Pedro Roberto da Silva

Entrada / Área Interna

Recepção

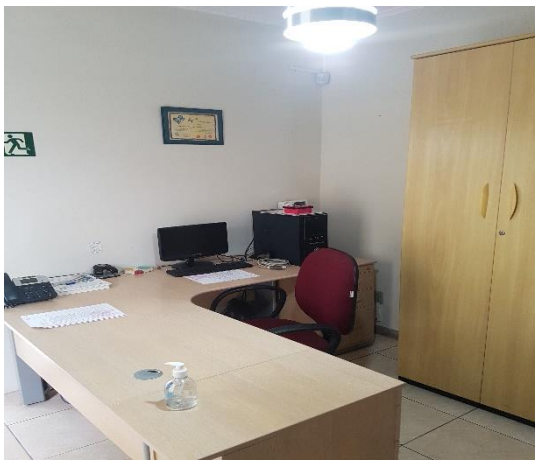

Sala da Diretoria

Área Comercial / Administrativa

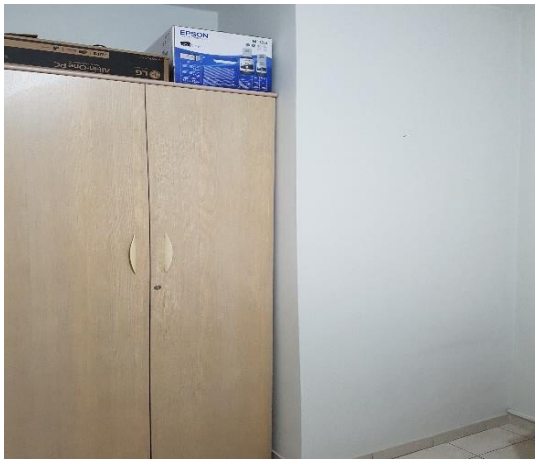

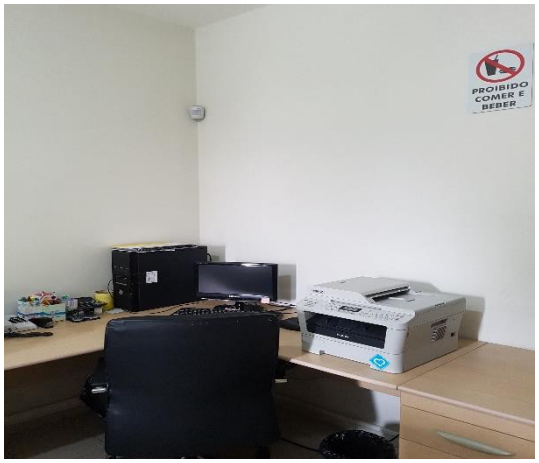

Refeitório

Controle - Estoque

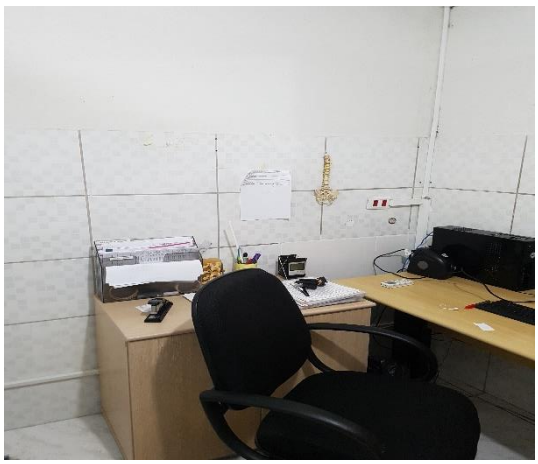

Controle - Arquivos

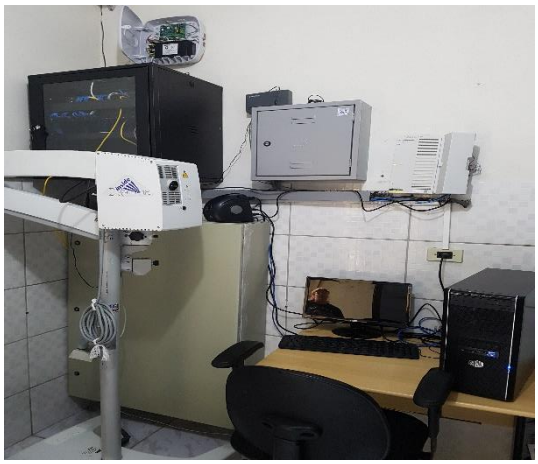

SULAMERICA

MIT COMERCIO DE MATERIAIS
MEDICOS LTDA

N.F. ELETRÔNICA
02.594 ATÉ 03.050

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Apresentar Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 para os meses seguintes a este relatório.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
19/03/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
20/07/2018	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/12/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
17/08/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
18/10/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
24/09/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
25/02/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
21/03/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
04/02/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
13/02/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
22/02/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
02/04/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
09/04/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
15/01/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/08/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
04/12/2019	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58